



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 04 DE  
OUTUBRO DE 2019**

A Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho, Dra. Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no uso de suas atribuições, FAZ SABER QUE OS BENS PENHORADOS EM PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A VARA DO TRABALHO DE IGUATU, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO EM PREGÕES DE VENDA E DE ARREMATAÇÃO, PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, ATÉ AS 10H00MIN, DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019, NO MODO ELETRÔNICO, FICANDO NOMEADO PARA TANTO O LEILOEIRO OFICIAL, SR. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, DEVENDO OS INTERESSADOS, ACESSAR PREVIAMENTE O *SITE* <http://www.willialeiloes.com.br>, PARA REALIZAR O CADASTRO E OFERTAR LANCE NO MOMENTO OPORTUNO, SENDO OBSERVADAS AS SEGUINTE PREVISÕES:

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willialeiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.
2. Estão impedidas de participar as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
3. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Titular da Vara.
4. O credor que não requerer perante o Juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital, só poderá adquiri-los no Leilão Público Judicial na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público:



Documento 33 do PROAD 4344/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.VHSC.TSIX:  
<https://proad.trt7.jus.br/proad/ft/consultardocumento>

- I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
- II – 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
- III – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

5.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.

6. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 5 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Titular/Coordenador, consoante item 5.1 deste edital.

7. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

8. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculada ao processo de execução e respectiva Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão (CAIXA - 0613, BANCO DO BRASIL - 0122-8), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

9. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Judicial na mesma conta judicial de que trata o item 08 do presente edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, parágrafo 5º do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

10. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do parágrafo 1º do Art. 892 do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

11. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

12. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Judicial.

13. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Titular/Coordenador de Leilões.

14. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Judicial e antes do Leilão Público Judicial, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Deve o Juiz da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

15. A comissão do leiloeiro ser-lhe-á paga mediante DEPÓSITO BANCÁRIO comprovado nos autos da execução ou mediante recibo em 03 (três) vias, sendo uma via destinada ao arrematante, uma via ao processo e uma ao leiloeiro.

16. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Judicial, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

17. O pagamento parcelado de imóveis será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

18. O saldo do valor da arrematação de bens imóveis será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 17, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta),

cuja definição caberá ao Juiz Coordenador do Leilão quando da apreciação da proposta referida no item 16, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

19. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

20. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme Art. 1.499, VI, do Código Civil.

21. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

22. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e parágrafo 2º, da Lei 8.245/91.

23. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas,

embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

23.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

23.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação;

24. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores à comunicação expedida pelo Juiz Coordenador do Leilão para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s), se houver, não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial

em Leilão Público Judicial, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Judicial e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 05.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constritos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC(Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas. Ambas as certidões, positivas e negativas, serão subscritas pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, sendo impressas em tantas vias quantas necessárias para juntada aos autos da execução e entrega ao leiloeiro e ao arrematante, se houver.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

Segue abaixo relação de bens:

**LOTE 01) PROCESSO: 0010809-63.2014.5.07.0026**

**EXEQUENTE: LAIS SOUZA DE OLIVEIRA**

**EXECUTADO: F HELIO DA SILVA PANIFICADORA – ME; FRANCISCO HELIO DA SILVA**

**BEM(NS):** 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA NXR 160, BROS ESDD, ANO FAB.: 2017, MODELO 2018, PLACA: PNV 2690, CHASSI 9C2KD0810JR007513, COR VERMELHA, QUILOMETRAGEM: 4.831, PNEUS EM BOM ESTADO.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em 10 de janeiro de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 10/01/2019

**DEPOSITÁRIO:** Francisco Helio da Silva.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Tv. Antônio Pereira, 156, Prado, Cedro/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 02) PROCESSO: 0048700-41.2002.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** UNIÃO

**EXECUTADO:** ANTONIO JOSE DE LIMA & CIA LTDA – ME/ ANTONIO JOSE DE LIMA

**BEM(NS):** 01 (UM) TERRENO SITUADO NO SÍTIO LAGEDO, COM 8,82 HA, SENDO 29,11 TAREFAS COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 01 CASA DE TIJOLOS, 01 AÇUDE PEQUENO DE TERRA, REGISTRADO NO LIVRO 2-4, FLS. 268, MAT. 1136 DO CARTÓRIO ESMERALDINA BEZERRA, AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 05 de fevereiro de 2014.

**DATA DA PENHORA:** 23/07/2008

**DEPOSITÁRIO:** Antônio José de Lima.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio Lagedo, Zona Rural de Cedro/CE

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 03) PROCESSO: 0028100-23.2007.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ANTONIO CEZAR RODRIGUES CAVALCANTE

**EXECUTADO:** JOSE BOMFIM DIAS DA SILVA

**BEM(NS):**

- 1) 01 (UMA) MÁQUINA DE FURAR, AVALIADA EM R\$ 1.500,00;
- 2) 01 (UMA) MÁQUINA DE POLICORTE, AVALIADA EM R\$ 1.200,00;
- 3) 01 (UMA) MÁQUINA COMPRESSORA, AVALIADA EM R\$ 1.000,00;
- 4) 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 5) 01 (UMA) MÁQUINA DE LIXAR, AVALIADA EM R\$ 300,00;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 08 de abril de 2010.

**DATA DA PENHORA:** 08/04/2010

**DEPOSITÁRIO:** José Bonfim Dias da Silva

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Conjunto Josefa Campos Monteiro - Icó/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 04) PROCESSO: 0001227-10.2012.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** FRANCINILDO ARAÚJO DOS SANTOS

**EXECUTADO:** FRANCISCO MAROCILDO COSTA DE FREITAS - ME

**BEM(NS):** 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 1378, SITUADO À RUA VALDER VIANA, 243, CENTRO, CEDRO/CE, MEDINDO 16,98 METROS DE FRENTE POR 7,26 METROS DE FUNDO, NO TÉRREO, E APROXIMADAMENTE 11 METROS POR 7 METROS NO 1º E 2º ANDARES, LIMITANDO-SE AO NASCENTE COM A RUA 9 DE JULHO; AO POENTE COM ALCIVAN SALES E MANOEL SALES; AO NORTE COM FRANCISCO ERASMO DA COSTA; AO SUL COM A RUA VALDER VIANA; PERFAZENDO 123,27 M<sup>2</sup> (CENTO E VINTE E TRÊS VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS) NO TÉRREO E 77 M<sup>2</sup> (SETENTA E SETE METROS QUADRADOS) EM CADA ANDAR, SENDO 1 METRO DE MARQUISE.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em 07 de dezembro de 2015.

**DATA DA PENHORA:** 07/12/2015

**DEPOSITÁRIO:** Francisco Marocildo Costa Freitas

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Valder Viana, 243, Centro, Cedro/CE.

**ÔNUS:** Hipoteca – Banco do Brasil S/A; Penhora realizada nos autos de ação em trâmite junto ao Tribunal de Justiça, comarca de Cedro, para garantia de um débito de R\$ 129.77,01 (realizada em abril/15).

**LOTE 05) PROCESSO: 0000292-67.2012.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ANTONIA GIZELDA JOTA DA SILVA

**EXECUTADO:** ANTONIA TONILDE SIQUEIRA

**BEM(NS):**

- 1) 01 (UM) JOGO DE SOFÁ COM TRÊS E DOIS LUGARES, COR MARROM, TECIDO AVELUDADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;
- 2) 01 (UMA) TV DE TUBO, 29 POLEGADAS, MARCA LG, COR PRATA, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 600,00;
- 3) 01 (UM) APARELHO DVD, MARCA SEMP TOSHIBA, COR PRATA, COM

CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 150,00;

4) 01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, 280 L, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 900,00;

5) 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX, 15 KG, COR BRANCA, ULTRA-CLEAN, AVALIADA EM R\$ 1.100,00;

6) 02 (DOIS) AR CONDICIONADO DE JANELA, MARCA CONSUL, 9 MIL e 12 MIL BTUS, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 600,00 E R\$ 800,00.

**AValiação TOTAL:** R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), em 14 de junho de 2017.

**DATA DA PENHORA:** 02/07/2014

**DEPOSITÁRIO:** Antônia Tonilde Siqueira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Cel. Mendonça, 32, Centro - Iguatu/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 06) PROCESSO: 0000339-02.2016.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ANA BARBARA SANTOS CASTELO

**EXECUTADO:** QUINTINO REPRESENTAÇÕES & MARKETING LTDA – ME; ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA; MARIA EDUARDA MOTA QUINTINO OLIVEIRA; ROSIMEIRE DE SOUZA MOTA.

**BEM(NS):**

1) 03 (TRÊS) MONITORES AOC, MODELO E2240 VWA, “21,5” POLEGADAS, LED LCD WIDESCREEEN, AVALIADOS EM R\$ 320,00 CADA;

2) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG 933SN PLUS, “18,5” POLEGADAS, LCD, AVALIADO EM R\$ 250,00;

3) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER T220, '22” POLEGADAS, LCD WIDESCREEEN, AVALIADO EM R\$ 450,00;

4) 01 (UM) MONITOR/TV PHILIPS FULL HD, 22PFL3017D/78, “22” POLEGADAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00;

5) 01 (UMA) TV SEMP TOSHIBA FULL HD ULTRA SLIM, “40” POLEGADAS, AVALIADA EM R\$ 1.000,00;

6) 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ACOPLADAS EM PROLIPROPILENO, COR LARANJA E PRETO, AVALIADAS EM R\$ 100,00.

7) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM R\$ 80,00;

8) 01 (UMA) CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM R\$ 60,00.

**AValiação TOTAL:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em 22 de janeiro de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 22/01/2019

**DEPOSITÁRIO:** Antônio Carlos Quintino Oliveira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Dr. João Pessoa, 453, Centro, Iguatu/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 07) PROCESSO: 0000444-42.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** UNIÃO

**EXECUTADO:** CERAMICA TERRA NOVA LTDA – ME; JOSÉ AELDO SOARES DO NASCIMENTO; FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS.

**BEM(NS):** 6.881 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM) BLOCOS DE ARGILA, 9X19X19, OITO FUROS, AVALIADOS EM R\$ 2.408,54.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.408,54 (dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em 11 de março de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 19/11/2014

**DEPOSITÁRIO:** José Aeldo Soares do Nascimento

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio Cajá, Zona Rural de Iguatu/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 08) PROCESSO: 0040100-31.2002.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ANTÔNIO EDSON BISERRA BARROS

**EXECUTADO:** LUIZ ALVES DOS SANTOS MOVEIS – ME; LUIZ ALVES DOS SANTOS; JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

**BEM(NS):**

1) 10 (DEZ) VENTILADORES 55 CM, MONDIAL TURBO VC-PRO-55, COLUNA, AVALIADOS EM R\$ 3.200,00;

2) 03 (TRÊS) ROUPEIROS 3 PORTAS, POTENTE MAGIA, AVALIADOS EM R\$ 1.470,00;

3) 15 (QUINZE) POLTRONAS CONFORT, AVALIADAS EM R\$ 4.200,00;

4) 18 (DEZOITO) CAMAS INFANTIS TUBOARTE ADESIVADA, AVALIADAS EM R\$ 4.860,00;

5) 04 (QUATRO) MESAS COM SEIS CADEIRAS TUBULAR GROOL, COM TAMPO DE GRANITO, AVALIADAS EM R\$ 2.480,00;

6) 01 (UMA) MESA COM OITO CADEIRAS JOMETAL ILHA BELA, COM TAMPO DE GRANITO, AVALIADA EM R\$ 859,00.

7) 01 (UMA) MESA COM 8 CADEIRAS TUBFORM VENEZA, COM TAMPO DE VIDRO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 18.569,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais), em 17 de janeiro de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 17/01/2019

**DEPOSITÁRIO:** João Alves dos Santos Neto

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Getúlio Vargas, 78, Centro, Jucás/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 09) PROCESSO: 0010684-95.2014.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** IVANIRA DE FRANCO PEDRO

**EXECUTADO:** ARTCORE INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME; EDSON SILVA DE LIMA; FRANCISCA MADALENA DA SILVA.

**BEM(NS):** 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON STYLUS PRO 9700LA.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 16 de outubro de 2018.

**DATA DA PENHORA:** 16/10/2018

**DEPOSITÁRIO:** Edson Silva de Lima.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Eng. Wilton Correia Lima, 855, apto 03, Prado. Iguatu/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 10) PROCESSO: 0000550-72.2015.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** CLAUDIA CRISTINA CANTANHEDE DE ASSUNÇÃO

**EXECUTADO:** JOÃO DA COSTA SIEBRA

**BEM(NS):** 01 (UM) TERRENO (PARQUE DE VAQUEJADA), MEDINDO 245M NO LADO NORTE, 214M AO LADO SUL, CONFRONTANDO-SE COM A BR-230; 253M PELO NASCENTE E 228M PELO POENTE, TOTALIZANDO ÁREA DE 55.286,55m<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.900m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil), em 08 de julho de 2015.

**DATA DA PENHORA:** 08/07/2015

**DEPOSITÁRIO:** João da Costa Siebra.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Vicente Alves Costa, bairro Dona Rosinha, Várzea Alegre/CE.

**ÔNUS:** Hipoteca Banco do Nordeste do Brasil.

**LOTE 11) PROCESSO: 0000396-15.2019.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** IVAN GOMES DO Ó; CICERO RODRIGUES DA SILVA; JOSÉ JAIRO RIBEIRO; RAIMUNDO RODRIGUES MOTA; ANTÔNIO FREIRE DA SILVA JUNIOR; GERALDO FERNANDES DA SILVA.

**EXECUTADO:** DUPLO T CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME; FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA TEIXEIRA; CID ROCHA TEIXEIRA.

**BEM(NS):** UMA PARTE DE TERRA NO SÍTIO CASAS VELHAS (CERCA DE 15KM DO CENTRO DA CIDADE), COM ÁREA DE 50 TAREFAS DE TERRAS, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL, COM UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA E TELHAS COM 104M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, CERCADA COM ARAME. LIMITA-SE AO NASCENTE COM A ESTRADA QUE VAI DE ACOPIARA AO DISTRITO DE EBRON; AO POENTE COM LUIZ FÉLIX; AO NORTE COM MANUEL PEREIRA BATISTA E AO SUL COM TERRAS DE CID ROCHA TEIXEIRA. O IMÓVEL ENCONTRA-SE INSCRITO SOB MATRÍCULA 2505 DO LIVRO 2-I, FLS. 157.

**AValiação TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 08 de novembro de 2017.

**DATA DA PENHORA:** 08/11/2017

**DEPOSITÁRIO:** NÃO CONSTA

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Sítio Casas Velhas, Acopiara/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 12) PROCESSO: 0095300-47.2007.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ADRIANO DA SILVA SOARES

**EXECUTADO:** UNITERRA CONSTRUÇÕES LTDA./ FRANCISCO VIANA DE PAULA / MARIA DO SOCORRO DELFINO DE SOUSA

**BEM(NS):** 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO FORD/FIESTA SEDAN FLEX, COR PRETA, PLACA NQW8466, ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI 9BFZF54A0B8061378, COMPLETO, COM VIDROS ELÉTRICOS SOMENTE NA PARTE DIANTEIRA, BEM CONSERVADO, COM ALGUNS ARRANHÕES SUPERFICIAIS E PNEUS RELATIVAMENTE GASTOS. AVALIADO EM R\$ 22.000,00, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**AValiação TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 01 de fevereiro de 2017.

**DATA DA PENHORA:** 01/02/2017

**DEPOSITÁRIO:** Francisco Viana de Paula

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Tv. Emília Pinho, 153, Acopiara/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 13) PROCESSO: 0010564-52.2014.5.07.0026**

**EXEQUENTE: CARLA MABEL FERREIRA SILVA SANTOS**

**EXECUTADO: N CAMILO DE LIMA – ME; NEURISMAR CAMILO DE LIMA.**

**BEM(NS): 01 (UMA) FACETADORA AUTOMÁTICA STARTED AM-233N. VOLTAGEM: 220V. AVALIADA EM R\$ 12.000,00.**

**AValiação TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 17 de junho de 2019.**

**DATA DA PENHORA: 17/06/2019**

**DEPOSITÁRIO: Nayara Camilo Lucena.**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Nogueira Acioly, 1578, Centro, Icó/CE.**

**ÔNUS: não consta.**

**LOTE 14) PROCESSO: 0002976-86.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE: UNIÃO**

**EXECUTADO: ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA – ME; ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA.**

**BEM(NS): 01 (UMA) BALANÇA BRIÃO, DE CHÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).**

**AValiação TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 06 de junho de 2019.**

**DATA DA PENHORA: 06/06/2019**

**DEPOSITÁRIO: Estevon de Lima Oliveira.**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Paulino Félix, 237, Centro, Acopiara/CE.**

**ÔNUS: não consta.**

**LOTE 15) PROCESSO: 0002977-71.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE: ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA**

**EXECUTADO: ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA – ME; ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA.**

**BEM(NS):**

**1) 01 (UM) REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL FRICON, 5 PORTAS, 2,90M DE COMPRIMENTO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00;**

**2) 01 (UM) FREEZER EXPOSITOR (ILHA) HORIZONTAL, FRICON, 4 PORTAS, 1,91M DE COMPRIMENTO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;**

- 3) 01 (UM) CHECK OUT CAIXA PARA SUPERMERCADO, AVALIADO EM R\$ 500,00;
- 4) 01 (UM) CHECK OUT CAIXA PARA SUPERMERCADO, AVALIADO EM R\$ 400,00;
- 5) 01 (UMA) IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL ELGIN, AVALIADA EM R\$ 400,00;
- 6) 01 (UMA) BALANÇA TOLEDO DE MESA, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 7) 01 (UMA) BALANÇA BRIÃO, DE CHÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00;
- 8) 01 (UM) CORTADOR DE FRIOS AUTOMÁTICO HORIZONTAL METVISA, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;
- 9) 01 (UM) MONITOR POSITIVO, AVALIADO EM R\$ 100,00;
- 10) 01 (UM) MONITOR AOC, AVALIADO EM R\$ 120,00;
- 11) 02 (DOIS) TECLADOS PARA COMPUTADOR, AVALIADOS EM R\$ 50,00;
- 12) 02 (DUAS) CPU'S, AVALIADAS EM R\$ 400,00;
- 13) 02 (DOIS) EXPOSITORES PARA MERCADORIAS, AVALIADOS EM R\$ 180,00;
- 14) 01 (UM) EXPOSITOR PARA LÂMPADAS, AVALIADO EM R\$ 50,00;
- 15) 01 (UM) EXPOSITOR VERMELHO PARA MERCADORIAS, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 16) 01 (UM) EXPOSITOR PARA LÂMPADAS E OUTRAS MERCADORIAS, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 17) 01 (UMA) GÔNDOLA PARA MERCADORIAS MONTADA COM 9,70M DE COMPRIMENTO, 7 PRATELEIRAS COM 0,26CM DE PROFUNDIDADE E 0,40CM DE ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS (PRATELEIRAS DE MADEIRA), AVALIADA EM R\$ 1.200,00;
- 18) 04 (QUATRO) GÔNDOLAS PARA MERCADORIAS MONTADA COM 4,40M DE COMPRIMENTO, 3 PRATELEIRAS DE MADEIRA COM 0,26CM DE PROFUNDIDADE E 0,33CM DE ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS, AVALIADAS EM R\$ 2.400,00;
- 19) 01 (UMA) GÔNDOLA PARA MERCADORIAS MONTADA COM 9,88M DE COMPRIMENTO, 7 PRATELEIRAS DE MADEIRA COM 0,26CM DE PROFUNDIDADE E 0,40CM DE ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS, AVALIADA EM R\$ 1.200,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais), em 06 de junho de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 06/06/2019

**DEPOSITÁRIO:** Estevon de Lima Oliveira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Paulino Félix, 237, Centro, Acopiara/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 16 PROCESSO: 0001161-54.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE: KEILA REJANE DE SOUZA**

**EXECUTADO: J. C. C. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
- ME; JANIO COSTA CAVALCANTE.**

**BEM(NS):**

1) 01 (UM) AR-CONDICIONADO LG SPLIT 12.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

2) 01 (UM) AR-CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

3) 01 (UM) AR-CONDICIONADO COMFEE SPLIT 9.000 BTU's, AVALIADO EM R\$ 800,00;

4) 01 (UM) AR-CONDICIONADO DAIKIN SPLIT 9.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.100,00;

5) 01 (UM) AR-CONDICIONADO KOMECO AMBIENT SPLIT 12.000 BTU's, AVALIADO EM R\$ 1.000,00;

6) 01 (UMA) CORTINA DE AR EOS, AVALIADA EM R\$ 600,00;

7) 02 (DUAS) MESAS PRETAS, CONJUGADAS COM BALÇÃO BRANCO COM DOIS NICHOS, TRÊS GAVETAS E UMA PORTA, AVALIADAS EM R\$ 1.800,00;

8) 01 (UM) MONITOR AOC LCD, MODELO e1621Sw, AVALIADO EM R\$ 120,00;

9) 01 (UMA) CPU MULTILASER, AVALIADA EM R\$ 200,00;

10) 01 (UM) TECLADO ITAUTEC, AVALIADO EM R\$ 30,00.

11) 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTOFADAS EM MARROM, AVALIADAS EM R\$ 600,00;

12) 03 (TRÊS) CADEIRAS FIXAS COM APOIO PARA BRAÇOS, PRETAS, AVALIADAS EM R\$ 360,00;

13) 03 (TRÊS) MONITORES BEMATECH, MODELO LM-15, 15'6, AVALIADO EM R\$ 750,00;

14) 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L395, AVALIADA EM R\$ 700,00;

15) 01 (UMA) MINI CPU BEMATECH, AVALIADA EM R\$ 450,00;

- 16)** 01 (UMA) MACA COM COLCHÃO, COM UMA PORTA, UMA GAVETA E UM NICHU, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 17)** 01 (UMA) CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, MARCA NOVA STATUS, AVALIADA EM R\$ 700,00;
- 18)** 01 (UMA) TV AOC 39", LED, MODELO LE39D1440\20, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 19)** 01 (UMA) MACA GINECOLÓGICA COM SEIS GAVETAS, AVALIADA EM R\$ 600,00;
- 20)** 02 (DUAS) CADEIRAS FIXAS EM ISO POLIPROPILENO PRETAS, AVALIADAS EM R\$ 120,00;
- 21)** 01 (UM) TECLADO GOLDENTEC, AVALIADO EM R\$ 20,00;
- 22)** 01 (UM) NEGATOSCÓPIO, AVALIADO EM R\$ 180,00;
- 23)** 01 (UMA) CPU CECOMIL, AVALIADA EM R\$ 200,00;
- 24)** 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇOS, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 25)** 01 (UMA) MESA PEQUENA BRANCA, AVALIADA EM R\$ 60,00;
- 26)** 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS EM PRETO E CINZA, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 27)** 01 (UMA) BANCADA COM UMA GAVETA BEGE, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 28)** 01 (UM) ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 120,00;
- 29)** 01 (UMA) CADEIRA LONGARINA COM QUATRO LUGARES EM ISO POLIPROPILENO PRETA, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 30)** 01 (UMA) CADEIRA LONGARINA COM TRÊS LUGARES EM ISO POLIPROPILENO VERDE, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 31)** 01 (UM) ARMÁRIO AÉREO TIPO BASCULANTE BRANCO, AVALIADO EM R\$ 80,00;
- 32)** 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE PRETA E TAMPO CLARO, AVALIADA EM R\$ 170,00;
- 33)** 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA PRETA, AVALIADA EM R\$ 40,00;

- 34) 01 (UM) APARADOR MARROM COM UMA PRATELEIRA, AVALIADO EM R\$ 50,00;
- 35) 01 (UM) BALCÃO COM DUAS PORTAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 36) 01 (UMA) ESTANTE DE AÇO CINZA, AVALIADA EM R\$ 150,00;
- 37) 01 (UMA) BANCADA BRANCA COM QUATRO GAVETAS, AVALIADA EM R\$ 100,00;
- 38) 01 (UMA) GELADEIRA ELECTROLUX RDE 30 SUPER, COR MARROM, AVALIADA EM R\$ 350,00;
- 39) 01 (UM) CAIXOTE BRANCO DE APOIO, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 40) 01 (UM) TECLADO PARA COMPUTADOR, AVALIADO EM R\$ 20,00;
- 41) 01 (UMA) CPU LEADERSHIP, AVALIADA EM R\$ 200,00
- 42) 01 (UM) NOBREAK APC BACK UPS700, AVALIADO EM R\$ 250,00;
- 43) 01 (UMA) IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIN L42, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 44) 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L355, AVALIADA EM R\$ 600,00;
- 45) 01 (UM) BALCÃO DE RECEPÇÃO EM “L”, BRANCO, COM PARTES LAQUEADAS EM VERDE, AVALIADO EM R\$ 1.500,00;
- 46) 01 (UMA) TV LG, PLASMA, MODELO 42pq30r, AVALIADO EM R\$ 600,00;
- 47) 05 (CINCO) CADEIRAS LONGARINA COM 4 LUGARES CADA, PRETAS, COM APOIO PARA BRAÇOS, AVALIADAS EM R\$2.000,00;
- 48) 01 (UMA) MESA DE VIDRO COM UM LADO COM APOIO EM METAL E O OUTRO FIXADO NA PAREDE, AVALIADA EM R\$ 100,00;
- 49) 01 (UM) GABINETE FIXADO EM BANCADA COM PIA, BRANCO, COM DUAS PORTAS PRETAS, AVALIADO EM R\$ 150,00;
- 50) 01 (UM) ARMÁRIO AREO BRANCO COM UMA PORTA PRETA PARA LAVABO, AVALIADO EM R\$ 80,00;
- 51) 01 (UM) GABINETE FIXADO EM BANCADO COM PIA, BRANCO, COM DUAS PORTAS PRETAS, AVALIADO EM R\$ 180,00;
- 52) 01 (UM) ARMÁRIO AÉREO BRANCO COM DUAS PORTAS PRETAS,

AVALIADO EM R\$ 15,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e 300 reais), em 13 de fevereiro de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 13/02/2019

**DEPOSITÁRIO:** Francisca Jucieide de Oliveira.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Praça Celso Castro, Centro, Acopiara/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 17) PROCESSO: 0000576-02.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** UNIÃO

**EXECUTADO:** GIL PADARIA; GILDENE HIGINO DE OLIVEIRA – ME; GILDENE HIGINO DE OLIVEIRA.

**BEM(NS):** 01 (UM) BUFFET SELF SERVICE, TÉRMICO, COM 8 CUBAS, MARCA PROGÁS, COM RODINHAS.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em 16 de maio de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 16/05/2019

**DEPOSITÁRIO:** Gildene Higino de Oliveira.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Luiz Gomes de Araujo, Centro, Quixelô/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 18) PROCESSO: 0000065-04.2017.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** JUSIER PEREIRA DA SILVA

**EXECUTADO:** J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, JANIO COSTA CAVALCANTE

**BEM(NS):**

1) 01 (UM) AR-CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

2) 01 (UM) BEBEDOURO MALLORY LUND, AVALIADO EM R\$ 200,00;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em 13 de fevereiro de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 13/02/2019

**DEPOSITÁRIO:** Francisca Jucieide de Oliveira

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Praça Celso Castro, Centro – Acopiara/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 19) PROCESSO: 0001214-69.2016.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** UNIÃO

**EXECUTADO:** QUINTINO REPRESENTAÇÕES & MARKETING LTDA – ME; ANTONIO CARLOS QUINTINO.

**BEM(NS):**

- 1) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER T220, 22', LCD, WIDESCREEN, AVALIADO EM R\$ 450,00;
- 2) 01 (UM) MONITOR PHILIPS FULL HD, 22PFL 3017D/78, 22', BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00;
- 3) 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ACOPLADAS EM POLIPROPILENO, COR LARANJA E PRETO, AVALIADAS EM R\$ 100,00;
- 4) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM 80,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), em 16 de maio de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 16/05/2019

**DEPOSITÁRIO:** Antônio Carlos Quintino Oliveira.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Dr. João Pessoa, 453, Centro, Iguatu/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 20) PROCESSO: 0091000-08.2008.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

**EXECUTADO:** ANTONIO ERIEDES TEIXEIRA

**BEM(NS):** 01 (UM) IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO SÍTIO CARIUZINHO, CEDRO/CE, MEDINDO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL, 99,22 TAREFAS OU 29 HECTARES, LIMITANDO-SE AO NASCENTE COM O RIO SÃO MIGUEL; AO POENTE COM TERRAS DE JOSÉ FERREIRA LIMA E ANTÔNIO RIBEIRO CAMPOS; AO NORTE COM TERRAS DE JOSÉ TEIXEIRA E AO SUL COM TERRAS DA HERDEIRA MARIA ERIDAN TEIXEIRA, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: PARTE DE UMA LAGOA, PARTE DO AÇUDINHO DE BAIXO E PARTE DO AÇUDE DE CIMA, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 19 de novembro de 2014.

**DATA DA PENHORA:** 19/11/2014

**DEPOSITÁRIO:** Maria Erivan Teixeira – irmã do reclamado.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** SÍTIO CARIUZINHO, ZONA RURAL DE CEDRO/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 21) PROCESSO: 0098900-08.2009.5.07.0026 – CP ref. Proc. 0098800-64.2005.5.06.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Recife/PE.**

**EXEQUENTE:** IVONE GOMES TOMAZ

**EXECUTADOS:** JOÃO DA COSTA SIEBRA

**BEM(NS):** 01 (UM) TERRENO (PARQUE DE VAQUEJADA) LOCALIZADO NA ZONA URBANA, À RUA VICENTE ALVES COSTA, S/N, BAIRRO DONA ROSINHA, VÁRZEA ALEGRE/CE, MEDINDO 245 METROS NO LADO NORTE, 214 METROS NO LADO SUL, CONFRONTANDO-SE COM A BR-230; 253 METROS PELO NASCENTE E 228 METROS PELO POENTE, TOTALIZANDO ÁREA DE 55.286,55m<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.900m<sup>2</sup>, MATRÍCULA 1992, FL.192, LIVRO 2-6, CARTÓRIO LAVOR NORÕES. (O PARQUE É CERCADO POR ESTACAS E ARAMES, COM CURRAL DE BOIS, CABINES DE LOCUÇÃO DE TIJOLO E CIMENTO E ARQUIBANCADAS DE CONCRETO; HÁ LOCAL PARA SHOWS E EVENTOS, COM PALCO COBERTO DE GRANDE EXTENSÃO, BILHETERIA, BAR LATERAL E BAR AO FUNDO DO TERRENO, COM DOIS BANHEIROS, COZINHA E BALCÃO, MAIS PARTE COBERTA, TUDO DE TIJOLO E CIMENTO; NA PARTE SUPERIOR DO BAR EXISTEM O QUE APARENTAM SER PEQUENOS APARTAMENTOS).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), em 07 de dezembro de 2015.

**DATA DA PENHORA:** 09/12/2009

**DEPOSITÁRIO:** JOÃO DA COSTA SIEBRA – CPF: 062.772.254-72.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Vicente Alves Costa, s/n, Bairro Dona Rosinha, Várzea Alegre/CE.

**ÔNUS:** Hipoteca junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

**LOTE 22) PROCESSO: 0001113-71.2012.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** SALOMÃO FERREIRA LIMA(EXPRESSO SENADOR POMPEU).

**BEM(NS):** 01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ/O 355, COR BEGE, PLACAS HVJ9776, ANO/MODELO 1978, CHASSI 34423013033957, BASTANTE DETERIORADO, ESTANDO FORA DE CIRCULAÇÃO POR ABSOLUTA IMPOSSIBILIDADE (SEM PNEUS, BANCOS E MOTOR FORA DO LUGAR, PINTURA DESCASCADA, ALGUNS VIDROS QUEBRADOS, SEM FARÓIS TRASEIROS). Avaliado em R\$ 6.000,00, em 17 de maio de 2016.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 17 de maio de 2016.

**DATA DA PENHORA:** 17/05/2016

**DEPOSITÁRIO:** SALOMÃO FERREIRA LIMA JUNIOR  
**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Av. Plácido Castelo, 83 – Veneza,  
IGUATU/CE.  
**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 23) PROCESSO: 0000713-18.2016.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** ANA REGIA COSTA SOUSA

**EXECUTADO:** ALEXANDRE DIMAS FERREIRA CORREIA

**BEM(NS):**

- 1) 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL CONSUL, MODELO CHB42CBBNA, CAPACIDADE DE 24,0KG, AVALIADO EM R\$ 650,00;
- 2) 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA TCL, AVALIADA EM R\$ 500,00;
- 3) 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL ELECTROLUX H300C, VOLUME 305 LITROS, AVALIADO EM R\$ 350,00;

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 23 de abril de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 23/04/2019

**DEPOSITÁRIO:** Alexandre Dimas Ferreira Correia.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Ilídio Sampaio. S/N, Centro, Lima Campos/CE.

**ÔNUS:** não consta.

**LOTE 24) PROCESSO: 0000294-32.2015.5.07.0026**

**EXEQUENTE:** CICERO ADERSON RIBEIRO

**EXECUTADO:** GILBERTO MENEZES ROLIM

**BEM(NS):**

- 1) 01 (UM) VEICULO GM/S10 2.8 D, PLACA GVL 9855, COR VERDE, ANO 2001, CHASSI 9BG138AC01C427623, RENAVAL 760607192, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDRO ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, QUILOMETRAGEM 567.000.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em 13 de março de 2019.

**DATA DA PENHORA:** 13/03/2019

**DEPOSITÁRIO:** Gilberto Menezes Rolim.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Dr. Leandro Correia, 418, Várzea Alegre/CE.

ÔNUS: não consta.

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Iguatu, subscrevi.

Publique-se.

Iguatu/CE, 05 de setembro de 2019.

**CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO**  
**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU**